

Protocolo Administrativo SEI - nº 000001605-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 58, DE 23/4/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 16 a 23 de abril de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro por motivo de férias (PA SEI 756/2026)

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da [Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006](#), que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da [Constituição Federal](#), e a necessidade de constante aprimoramento da estrutura administrativa e judiciária deste Tribunal, com vistas ao adequado suporte às atividades finalísticas e ao fortalecimento da governança institucional;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa TRT-16 nº 126/2022](#), que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em observância à [Resolução CSJT nº 335/2022](#), que autorizou a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000001605-2026;

RESOLVE baixar, por maioria, vencidos a Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e o Excelentíssimo Desembargador Francisco José de

Carvalho Neto, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar o [ATO GP/TRT16 nº 1/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Ficam criadas, na Estrutura Organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

I - a Divisão de Recurso de Revista, vinculada à Presidência, retribuída com CJ-1;

II - a Divisão de Apoio Orçamentário, Financeiro e Contábil, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças, retribuída com CJ-1;

III - a Assessoria de Planejamento e Gestão da Presidência, vinculada à Presidência, retribuída com CJ-1.

Art. 2º Fica transformado o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Diretoria-Geral em Assessor-Chefe da Diretoria-Geral, passando a ser retribuído com CJ-2.

Art. 3º A implementação das medidas previstas neste Ato dar-se-á sem acréscimo de despesa, mediante aproveitamento e adequação dos cargos em comissão existentes.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)